



Barueri, 22 de abril de 2026.

Às
Empresas interessadas

Ref.: Esclarecimento nº 002 a respeito do PE nº 90005/2026.

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 90005/2026 e seus anexos.

Segue pedido de esclarecimento:

“AT: Sr(a). Pregoeiro(a)

Ref: Pregão Eletrônico Nº 90005/2026

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 gostaríamos de solicitar um esclarecimento acerca das especificações técnicas do item referente à cuba de eletroforese (CATMAT 436330).

O descritivo menciona a utilização de sistema de eletroforese horizontal para aplicação na separação de proteínas e ácidos nucleicos. No entanto, do ponto de vista técnico, sistemas horizontais são indicados para separação de ácidos nucleicos (DNA/RNA), enquanto a separação de proteínas requer sistemas de eletroforese vertical (SDS-PAGE).

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto ao real objetivo da aplicação do equipamento:

O equipamento será destinado exclusivamente à análise de ácidos nucleicos, mantendo-se a especificação de cuba horizontal; ou

Há necessidade de inclusão de aplicações para proteínas, caso em que seria mais adequado considerar sistema de eletroforese vertical.

Este esclarecimento é fundamental para garantir o correto atendimento técnico ao edital e a adequada formulação das propostas.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente."



Segue Resposta do Setor Requisitante

Resposta:

“Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – ARP Equipamento Laboratorial, informamos que, após verificação junto à coordenação do curso de Análises, o equipamento deverá ser mantido conforme especificado em edital, ou seja, cuba de eletroforese horizontal, conforme descritivo apresentado.

Esclarecemos que, conforme orientação técnica recebida, o equipamento atende às análises previstas, não havendo necessidade de alteração da especificação.

A verificação foi realizada com o apoio de: Géssyca Baveloni – Coordenadora do Curso de Análises Clínicas.”

Na certeza de termos prestado o devido esclarecimento, cujo teor se dará conhecimento aos demais interessados conhecidos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação
Portaria nº 331/2025